



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL N.º. 02.01/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

REF. PROCESSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL n.º. 01/2024 de 19/02/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/02/2024 – Edição 2963 – págs.535à573*).

O Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do PROCESSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL n.º. 01/2024 de 19/02/2024, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com as **Leis Municipais n.º. 820/2023 de 22/08/2023 – (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 23/08/2023 – Edição 2842 – págs.78à86 – 528à529 – 765à766) e n.º. 821/2023 de 18/09/2023 – (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – em 19/06/2023 – Edição 2860 – págs.467à498)**.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Professor	05	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção horizontal e vertical – Tabela de Vencimentos da Lei n.º. 820/2023 de 22/08/2023.	20	Nível médio ou equivalente com habilitação em magistério, e ou curso superior em pedagogia.
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção Horizontal – Tabela de Vencimentos da Lei n.º. 821/2023 de 18/09/2023.	40	

Município de Barra do Jacaré-PR, 04 de julho de 2024.

EDIMAR FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal